



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

40ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril, de 2022, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum Henocho Reis, e também de forma virtual pelo endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftp-xkvt>, deu-se início à 40ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM. Sob a Coordenação do Dr. Henrique Veiga Lima, estavam presencialmente presentes os seguintes membros: José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Edgar Barbosa Santos, André Luiz Nogueira Borges de Campos e George Hamilton Lins Barroso. De forma virtual, compareceram ainda à reunião: Francisco Rainer Amorim Pereira, Elieder Bonet Abensur, Cristina de Paiva Mattos, Alceir da Silva Amorim, Pedro de Menezes Gadelha, Wiulla Inacia Garcia e Dr. George Hamilton. Aberta a reunião foi realizada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP realizada no dia 25/03/2022, constante do Processo SEI 2022/000011519-00, havendo a aprovação da mesma pelos membros presentes. Em seguida, o Coordenador do Subcomitê, Dr. Henrique Veiga, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito ao **cumprimento da Resolução 219/2016 CNJ, a qual prevê a distribuição da força de trabalho entre o 1º e 2º grau conforme critérios pré estabelecidos**. Os presentes analisaram a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a qual apresentou detalhadamente os tópicos ainda pendentes de atendimento em relação a distribuição de cargos e despesas entre 1º e 2º grau, subseqüentemente, decidindo pelo encaminhamento de expediente à Presidência com recomendações de ações necessárias ao cumprimento da respectiva resolução, conforme consta do Processo SEI 2016/000020471-00. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **implementação do Programa de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. A Sra. Wiulla Inacia, Secretária de Gestão de Pessoas, informou que os postos de trabalho do TJAM já foram 80% mapeados. Acrescentou ainda, que o referido mapeamento será finalizado em 1 mês, após o que será iniciado o mapeamento das competências dos servidores. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **ampliação do percentual de magistrados que poderiam fruir férias simultaneamente para 40%**. Os presentes decidiram que se aguarde a visita presencial dos magistrados ao Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência para pleitear acerca do respectivo tema, constante do Processo SEI 2021/000009149-00. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de**

legislação no site do TJAM. Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP que já foi finalizado o procedimento licitatório para contratação de software gerenciador de documentos e publicações do TJAM, diante do que, os membros presentes decidiram que seja dada continuidade no acompanhamento do procedimento de contratação e implantação do respectivo sistema. Decidiram ainda que seja enviado convite aos fiscais do respectivo contrato para comparecimento à próxima reunião, conforme consta do Processo SEI 2022/000005010-00. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **pagamento de plantão judicial para as unidades do interior do Estado do Amazonas.** Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP que até o presente momento não houve manifestação por parte da Secretaria de Orçamento do TJAM - SECOF, acerca da consulta realizada para levantamento do impacto financeiro ocasionado pela adoção da respectiva ação. Mediante o que, os presentes solicitaram a reiteração do contato com o respectivo Setor, para ratificação do pedido (Processo SEI 2021/000016384-00). Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **designação de perito interprete de libras para as audiências das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.** Acerca do respectivo tema, foi informado pelo Secretário do SFAGP que, já está disponibilizado o acesso dos respectivos membros à minuta que propõe alterações na Portaria, que estabelece pagamento aos peritos interpretes de libras. Diante do que, os presentes decidiram proporcionar aos presentes mais tempo para analisarem e sugerir, se necessário, novas alterações no respectivo documento (Processo SEI 2021/000024363-00). Tendo se esgotado as matérias pautadas para o momento, os presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 27/05/2022.

Manaus, 29 de abril de 2022.

Subscvem como membros participantes da 40ª Reunião do SFAGP:

Dr. Henrique Veiga Lima

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Dr. George Hamilton Lins Barroso

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Edgar Barbosa Santos

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Pedro de Menezes Gadelha.

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Alceir da Silva Moreira.

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Elieder Bonet.

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

Francisco Rainer Amorim Pereira

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 08/06/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 14/06/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 21/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEIR DA SILVA AMORIM, Chefe de Setor**, em 21/06/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567712** e o código CRC **317930FF**.